

Consulta decorre até 31 de agosto de 2015

## **ERC lança consulta pública sobre a revisão da Diretiva europeia «Serviços de Comunicação Social Audiovisual»**

A ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social tem a decorrer, até ao dia 31 de agosto de 2015, uma consulta pública sobre a revisão da Diretiva «Serviços de Comunicação Social Audiovisual» ([Diretiva 2010/13/UE](#)) que se encontra em apreciação pela Comissão Europeia, no âmbito do programa para a adequação e a eficácia da regulamentação comunitária.

Com esta consulta a ERC pretende acolher as pronúncias dos cidadãos e consumidores dos serviços audiovisuais, de operadores e demais regulados, de produtores, e de todas as instituições e agentes com papel relevante no setor audiovisual português.

Posteriormente integrará estas pronúncias na posição que assumirá, enquanto entidade reguladora, junto da Comissão Europeia, no âmbito da consulta pública dirigida por esta Comissão, e em curso até 30 de setembro, com o objetivo de avaliar que partes da Diretiva se mantêm adequadas à sua finalidade e de recolher dados e pontos de vista sobre a futura política em matéria de serviços de comunicação audiovisual.

Os contributos deverão ser remetidos, por escrito à ERC, para o endereço [info@erc.pt](mailto:info@erc.pt) e centrarem-se nas seguintes questões:

- Quais os normativos da Diretiva que considera contribuirão eficazmente na garantia dos valores e objetivos ali identificados?
- Quais as alterações à Diretiva que considera necessárias para melhor atingir os objetivos ali propostos?
- Que outros temas deveria a Comissão Europeia ter em conta na avaliação e revisão da Diretiva? Quais as alterações normativas que considera relevantes nesse âmbito?

A ERC tornará pública e disponibilizará a todos os que participem na presente consulta, a sua pronúncia junto da Comissão Europeia.

Em anexo:

[Texto integral da consulta pública da ERC.](#)

Lisboa, 13 de julho de 2015